

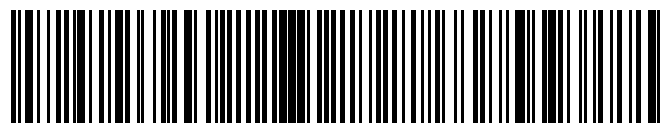
**COMERCIAL DIMEL LTDA**RUA CARAMURU, 791  
SAUDE - 04138-002  
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCe**  
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103519085868437400015355001000087166107944613401

Criado em : 29/08/2019 14:41:40

Prococolo: 135190630187010 - Registrado na SEFAZ em: 29/08/2019 14:44:38

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 00.382.670/0001-10****Nota Fiscal: 000.087.166 - Série: 001**

3519 0858 6843 7400 0153 5500 1000 0871 6610 7944 6134

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS****NOTA FATURADA PARA 17/09/2019**

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.